

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 354, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Prorroga o prazo de encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CNJ n. 247/2021, para identificar, catalogar e detalhar as funcionalidades dos sistemas PJe e SAJ, visando à adesão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo à Plataforma Digital do Poder Judiciário.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, **impreterivelmente**, para 19 de dezembro de 2022, o prazo de encerramento das atividades do Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria CNJ n. 247/2021, para identificar, catalogar e detalhar as funcionalidades eventualmente ausentes do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) e presentes no sistema de Automação da Justiça (SAJ), do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, visando à adesão deste Tribunal à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), nos termos da Resolução CNJ n. 335/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ministra ROSA WEBER



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER**, **PRESIDENTE**, em 03/10/2022, às 19:07, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **1413376** e o código CRC **28F79116**.



06985/2021 1413376v2